



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Expeça-se carta de arrematação do veículo de placa IGW1488, conforme solicitado pela Administradora Judicial nos eventos 136 e 160.

2. Intime-se o Banrisul, por carta AR, para que, no prazo de dez dias, efetue a complementação dos valores, consoante requerido pela Administradora Judicial na petição e documentos correspondentes ao evento 159.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 22/3/2021, às 18:10:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10006731528v2** e o código CRC **1d6837bb**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10006731528.V2